

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2836/17

(dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, no uso e gozo de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: o disposto no artigo 7º, I, da Lei Municipal n.º 1160/15, de 11 de março de 2015, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

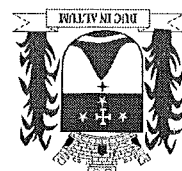
Decreta:

Artigo 1º - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, de acordo com o constante na Lei 1160/15, os seguintes cidadãos:

I – Representantes:

Área Municipal de Governo:

Nome	RG	CPF	Departamento
Mariuci Marques Mendes	33.812.157-2	363.739.108-22	Jurídico
Anderson Moises Serrano	24.775.716-0	258.741.158-03	Jurídico
Suplente			
Marisa Pinheiro	41.979.889-4	364.489.898-70	Saúde
Titular			
Luciana Pereira	17.289.140-1	092.017.908-80	Saúde
Suplente			
Felismete Ap. de C. Pinheiro	13.126.488	036.197.698-42	DADES
Titular			
Patricia Helena da C. e Silva	22.564.642-0	147.566.988-75	DADES
Suplente			
Rosângela Nazaré Pinheiro	34.433.930-0	295.542.668-71	Educação
Titular			
Eliana de Deus Gamarra	21.987.076-7	147.566.988-75	Educação
Suplente			
Roberto Costa e Silva Gargiulo	29.187.441-1	287.066.238-67	Des. Econ. Lazer
Titular			
Luiz Francisco Pedroso dos Santos	42.153.960-4	330.709.818-79	Des. Econ. Lazer
Suplente			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Sociedade Civil Individual:

Nome	RG	CPF	Entidades
Maria Marlene Karo Hilpert	4281938-6	623.654.288-00	Soc. Civil Titular
Vitor de Moraes Aparecido	54.688.474-X	481.641.088-04	Soc. Civil Suplente
Roberto Nunes de Menezes	19.238.114-3	134.126.688-50	Soc. Civil Titular
Chaline Araujo Borges Meirelles	57.387.107-3	029.942.255-06	Soc. Civil Suplente
Rafael William Viana	40.435.817-2	344.527.138-07	Soc. Civil Titular
Marco Aurélio de Almeida	49.340.260-6	365.393.018-98	Soc. Civil Suplente

Sociedade Civil Organizada:

Nome	RG	CPF	Entidades
Aparecida Rosa Maria Pinheiro	07.606.917	001.790.568-08	AMBC Titular
Renan Toshio Sanada	41.249.721-9	351.096.048-35	AMBC Suplente
Régis Oliveira Pinto	26.518.723-0	170.827.778-17	Casulo Titular
Ruth Mara Pimentel Ferreira	14.538.384-2	033.116.138-99	Casulo Suplente

Artigo 2º - O mandato dos cidadãos nomeados conforme o artigo 16 da lei 1160/15 e disposto nos incisos I a V do artigo 10 desta Lei, para cumprir mandato de 03 (três) anos, permitida sua recondução uma única vez.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 23 de janeiro de 2017.

Candido Murlilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Assessoria de assuntos legislativos
Maurício Marques Mendes

Praga Cel. João Rodrigues dos Santos, 31 – Centro
Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 – site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

